



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO 01 - B - LOTES

00001 LOTE 01 - AMPLA DISPUTA						
<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00017484	TAXA PARA DESLOCAMENTO DE VEICULO DE GRANDE PORTE ATE 30 KM - DESCRIÇÃO: TAXA FIXA PARA DESLOCAMENTO ATE 30 KM RODADOS, SENDO QUE O VALOR A SER PAGO DEVERÁ ABRANGER ESTA TAXA SOMADA AO VALOR CALCULADO ENTRE A DISTÂNCIA PERCORRIDA EM KM VEZES O VALOR LICITADO.	UN	400,00			
00017046	SERVIÇO DE GUINCHO, QUE CONSISTE NA REMOCAO DE VEICULOS DE GRANDE PORTE - ATÉ O LOCAL INFORMADO PELO RESPONSÁVEL PELA FROTA MUNICIPAL, O SERVIÇO NÃO TERÁ DISTÂNCIA MÁXIMA DETERMINADA, ENTRE O LOCAL/DESTINO DO VEÍCULO E O LOCAL DE RECOLHIMENTO, A EMPRESA DEVERÁ FICAR A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA 24 HS POR DIA, INCLUSIVE NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, DISPOR DE TEL. FIXO E CELULAR PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO; A CONTRATAÇÃO SERÁ POR KM, SENDO (VALOR DA TAXA CONTRATADA R\$) + (R\$ XXXX P/KM) ATE UMA DISTÂNCIA DE 10 KM DO MUNICIPIO; (VALOR DA TAXA CONTRATADA R\$) + (R\$ XXXX P/KM) EM UMA DISTÂNCIA ENTRE 10 KM E 30 KM; ACIMA DE 30 KM SOMENTE O VALOR DO KM. - INFORMAÇÕES ADICIONAIS NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE SEGUÊ EM ANEXO.	KM	5.500,00			
Quantidade			5.900,00	Valor Total do Lote		
00002 LOTE 02 - AMPLA DISPUTA						
<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00017483	TAXA PARA DESLOCAMENTO DE VEICULO DE PEQUENO E MEDIO PORTE ATE 30 KM - DESCRIÇÃO: TAXA FIXA PARA DESLOCAMENTO ATE 30 KM RODADOS, SENDO QUE O VALOR A SER PAGO DEVERÁ ABRANGER ESTA TAXA SOMADA AO VALOR CALCULADO ENTRE A DISTÂNCIA PERCORRIDA EM KM VEZES O VALOR LICITADO.	UN	600,00			
00014211	SERVIÇO DE GUINCHO, QUE CONSISTE NA REMOCAO DE VEICULOS DE PEQUENO E MEDIO PORTE - ATÉ O LOCAL INFORMADO PELO RESPONSÁVEL PELA FROTA MUNICIPAL, O SERVIÇO NÃO TERÁ DISTÂNCIA MÁXIMA DETERMINADA, ENTRE O LOCAL/DESTINO DO VEÍCULO E O LOCAL DE RECOLHIMENTO, A EMPRESA DEVERÁ FICAR A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA 24 HS POR DIA, INCLUSIVE NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, DISPOR DE TEL. FIXO E CELULAR PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO; A CONTRATAÇÃO SERÁ POR KM, SENDO (VALOR DA TAXA CONTRATADA R\$) + (R\$ XXXX P/KM) ATE UMA DISTÂNCIA DE 10 KM DO MUNICIPIO; (VALOR DA TAXA CONTRATADA R\$) + (R\$ XXXX P/KM) EM UMA DISTÂNCIA ENTRE 10 KM E 30 KM; ACIMA DE 30 KM SOMENTE O VALOR DO KM. - INFORMAÇÕES ADICIONAIS NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE SEGUÊ EM ANEXO.	KM	4.500,00			
Quantidade			5.100,00	Valor Total do Lote		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO 01 - B - LOTES

00003	LOTE 03 - AMPLA DISPUTA					
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00016756	SERVICO DE TRANSPORTE DE CARGA - TIPO CARRETA PRANCHA - DESCRIÇÃO: - LOCAÇÃO DE CARRETA PRANCHA (INCLUSO MOTORISTA) PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, COM FRANQUIA (POR VIAGEM/SERVIÇO) DE 30 KM (TRINTA QUILOMETROS). - A QUANTIDADE ESTIMADA PARA A VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS É DE 1.500KM (MIL E QUINHENTOS QUILOMETROS), COM FRANQUIA (POR VIAGEM/SERVIÇO) DE 30KM (TRINTA QUILOMETROS); - FICA LIMITADA A QUANTIDADE MÍNIMA DE QUILOMETROS SOLICITADOS EM CADA VIAGEM EM 30 KM (TRINTA QUILOMETROS), OU SEJA, PARA CADA VIAGEM/SERVIÇO SOLICITADO SERÁ PAGO, NO MÍNIMO 30 KM (TRINTA QUILOMETROS). - A CONTRATADA DISPONIBILIZARÁ UMA CARRETA PRANCHA (INCLUSO MOTORISTA), PARA TRANSPORTAR ATÉ 22.000 KG; - A CONTAGEM DA QUILOMETRAGEM INICIARÁ NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE IÚNA, E NO RETORNO, TERMINARÁ A CONTAGEM NO MESMO LOCAL; - PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, O MUNICÍPIO PAGARÁ A EMPRESA CONTRATADA A SOMA DA QUILOMETRAGEM PERCORRIDA (POR VIAGEM/CHAMADA), VERIFICADAS ATRAVÉS DO VELOCÍMETRO DA CARRETA E MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE VISTORIA ASSINADO POR SERVIDOR RESPONSÁVEL. - EVENTUAIS DANOS CAUSADOS À CARRETA SERÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; - O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA CARRETA SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; - APÓS A SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO (QUE PODERÁ SER VIA FAX OU E-MAIL), A EMPRESA TERÁ PRAZO DE 24 HORAS PARA REALIZAR O TRANSPORTE, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES ESTABELECIDAS; - O HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DEVERÁ SER DAS 07 ÀS 18 HORAS; - A OPERACIONALIZAÇÃO DA CARRETA FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, ASSIM COMO TODAS AS DESPESAS DO MOTORISTA DECORRENTE DE ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, ETC. - O MUNICÍPIO DE IÚNA, SE RESERVA O DIREITO DE, A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO, UTILIZAR OU NÃO A TOTALIDADE DE KM PREVISTA, NÃO GERANDO ESTE FATO NENHUM DIREITO OU INDENIZAÇÃO A LICITANTE. - A CONTRATAÇÃO SERÁ PELO PERÍODO DE 12 MESES,	KM	7.000,00			
		Quantidade	7.000,00	Valor Total do Lote		
				Valor Total Geral		